



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA

3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 12/SP-JA/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SP-JA/2016

CONTRATADO: RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE
LTDA – EPP.
C.N.P.J. 61.836.565/0001-06,

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA
CNPJ: 05.659.015/0001-80

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA PLENA E
ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, DOS
EQUIPAMENTOS: 01 (UMA) CENTRAL DE PABX MARCA
INTELBRAS MOD. 141-DIGITAL EQUIPADA COM 1 PLACA E-1
(DDR), 96 (NOVENTA E SEIS) RAMAIS E 01 (UMA) MESA
OPERADORA; 02 (DOIS) APARELHOS KS DIGITAL MOD. 3130,
INCLUSO PEÇAS E 76 (SETENTA E SEIS) APARELHOS COMUNS
DE TELEFONES; 01 (UM) TERMINAL INTELIGENTE (CENTRAL
PABX) MARCA INTELBRAS MOD 16064, DIGITAL, EQUIPADO
COM 01 (UMA) PLACA E-1 (DDR), 8 (OITO RAMAIS) E 01
(UMA) MESA OPERADORA; 01 (UM) APARELHO KS TI-730i , E
08 (OITO) APARELHOS COMUNS DE TELEFONES

OBJETO DO ADITAMENTO: I -Prorrogação da vigência por mais um período de
12 (doze) meses, a partir do dia 19/10/2018 a 18/10/2019.

PROCESSO: 6042.2016/0000058-0

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 55.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
SUBPREFEITURA JABAQUARA**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, de um lado, a Prefeitura do Município de São Paulo/Prefeitura Regional Jabaquara, neste ato representada pela Prefeita Regional **MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES** ora denominada CONTRATANTE e, de outro, **RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP, CNPJ 61.836.565/0001-06**, ora denominada CONTRATADA, à vista da decisão proferida neste processo, Despacho nº 128/2018, publicado no DOC de 26/09/2018, páginas 58/59, entre si justo e acordado o presente **ADITAMENTO**, que regerá pelas normas da Legislação Municipal pertinente, em especial ao § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e, ainda, pelas Cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

Constitui objeto do presente, o (3º) **TERCEIRO** aditamento do contrato nº 12/SP-JA/2016, para constar:

I - Prorrogação da vigência por mais um período de 12 (doze) meses, **a partir do dia 19/10/2018 a 18/10/2019.**

II - O custo total estimado com o presente aditamento importa em R\$ 5.904,67 (cinco mil novecentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), sendo: R\$ 5.688,60 (cinco mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) como principal e R\$ 216,07 (duzentos e dezesseis reais e sete centavos) para reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas todas as demais Cláusulas e condições no Contrato nº 12/SP-JA/2016, no que não conflitarem com o presente.

E por estarem entre si justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias digitadas e impressas de igual teor.


**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES
PREFEITA REGIONAL
PR-JA**


**RODRIGUES CRUZ TELECOMUNICAÇÃO & ELETRICIDADE LTDA – EPP.
CONTRATADA**

Nome:

RG:

Cargo: